**PROJETO DE LEI Nº 41 DE 2026**
**AUTÓGRAFO Nº 53 DE 2026**

**DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DA ÁREA OBJETO DA CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE USO AUTORIZADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 6.730/2024, À ASSOCIAÇÃO SANQUIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **Câmara Municipal de Mogi Mirim** aprova:

**Art. 1º** Fica substituída a área objeto da concessão administrativa de uso, autorizada pela Lei Municipal nº 6.730/2024, à **ASSOCIAÇÃO SANQUIM,** passando a concessão a recair sobre o seguinte imóvel de propriedade do Município:

***ÁREA INSTITUCIONAL Y-C, situada na Quadra "Y", do loteamento denominado "Parque Jardim Murayama", localizada na Rua José Felix da Silva, neste Município, cadastro nº 51-60-25-0036-001, com área de 2.006,13 metros quadrados, com a seguinte descrição: inicia-se em um ponto junto à Quadra Z Área Verde I (matrícula nº 77.519) e a Rua José Felix da Silva; daí segue por 55,74 metros, confrontando com a Quadra Z Área Verde I; daí deflete à direita e segue por 36,00 metros, confrontando com a Área Institucional Y-B; daí deflete à direita e segue por 55,73 metros, confrontando com a Área Institucional Y-A; daí deflete à direita e segue por 36,00 metros, confrontando com a Rua José Felix da Silva até o ponto inicial.***

**Art. 2º** Permanecem inalteradas as demais disposições da Lei Municipal nº 6.730/2024, inclusive quanto à finalidade, encargos e condições da concessão.

**Art. 3º** Em razão da substituição da área objeto da concessão prevista nesta Lei, os prazos estabelecidos no art. 3º da Lei Municipal nº 6.730/2024 passam a ser contados a partir da data de assinatura do termo aditivo contratual que formalizar a alteração.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa da Câmara Municipal de Mogi Mirim, 02 de junho de 2026.

**VEREADOR CRISTIANO GAIOTO**
**Presidente da Câmara**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1251/2026 - 02/06/2026 - 07:57 - YB9S-8D6M-JFD9-0C9M

**Continuação do Autógrafo nº 53 de 2026.**

**VEREADOR WAGNER RICARDO PEREIRA**
**1ª Vice-Presidente**

**VEREADORA DANIELLA GONÇALVES DE AMOÊDO CAMPOS**
**2º Vice-Presidente**

**VEREADOR LUIS ROBERTO TAVARES**
**1ª Secretário**

**VEREADOR MARCOS PAULO CEGATTI**
**2º Secretário**

**Projeto de Lei nº 41 de 2026**
**Autoria: Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1251/2026 - 02/06/2026 - 07:57 - YB9S-8D6M-JFD9-0C9M

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE USO DE BEM IMÓVEL, A TÍTULO GRATUITO E POR PRAZO DETERMINADO, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM E A ASSOCIAÇÃO SANQUIM.**

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Rua Dr. José Alves, nº 129, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 45.332.095/0001-89, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**, doravante denominado **CONCEDENTE**, e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO SANQUIM**, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 26.698.758/0001-39, com sede à Praça Duque de Caxias, nº 169, Térreo, Centro, Mogi Mirim/SP, neste ato representada por seu Diretor Presidente **LUCAS MOREIRA MAGALHAES**, doravante denominada **CONCESSIONÁRIA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da área concedida descrita na Cláusula Primeira do contrato original, em razão da edição da Lei Municipal nº ..., que alterou a Lei Municipal nº 6.730/2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A Cláusula Primeira do contrato passa a vigorar com a seguinte redação:

"**CLÁUSULA PRIMEIRA**

*Que, pela Lei Municipal nº 6.730/2024, alterada pela Lei Municipal nº ___/2026, o Município de Mogi Mirim, ora Concedente, ficou devidamente autorizado a celebrar CONTRATO DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE DIREITO DE USO com a Concessionária, para a concessão, a título gratuito, da seguinte área de seu patrimônio:*

*ÁREA INSTITUCIONAL Y-C, situada na Quadra "Y", do loteamento denominado "Parque Jardim Murayama", localizada na Rua José Felix da Silva, neste Município, cadastro nº 51-60-25-0036-001, com área de 2.006,13 metros quadrados, com a seguinte descrição: inicia-se em um ponto junto à Quadra Z Área Verde I (matrícula nº 77.519) e a Rua José Felix da Silva; daí segue por 55,74 metros, confrontando com a Quadra Z Área Verde I; daí deflete à direita e segue por 36,00 metros, confrontando com a Área Institucional Y-B; daí deflete à direita e segue por 55,73 metros, confrontando com a Área Institucional Y-A; daí deflete à direita e segue por 36,00 metros, confrontando com a Rua José Felix da Silva até o ponto inicial."*

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1251/2026 - 02/06/2026 - 07:57 - YB9S-8D6M-JFD9-0C9M

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA**

Em razão da substituição da área objeto da concessão, as partes acordam que os prazos previstos na Cláusula Oitava do contrato original serão integralmente recontados a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo, permanecendo inalterados quanto à sua duração.

**CLÁUSULA QUINTA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Mogi Mirim, ___ de _____ de 2026.

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**
Município de Mogi Mirim
CONCEDENTE

**LUCAS MOREIRA MAGALHAES**
ASSOCIAÇÃO SANQUIM
CONCESSIONÁRIA

TESTEMUNHAS:

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1251/2026 - 02/06/2026 - 07:57 - YB9S-8D6M-JFD9-0C9M

# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
## Estado de São Paulo

**Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=YB9S8D6MJFD90C9M, ou vá até o site https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: YB9S-8D6M-JFD9-0C9M**



**CRISTIANO GAIOTO**
Vereador - Presidente
Assinado em 02/06/2026, às 11:00:17



**LUIS ROBERTO TAVARES**
Vereador - 1º Secretário
Assinado em 02/06/2026, às 11:10:53



**MARCOS PAULO CEGATTI**
Vereador - 2º Secretário
Assinado em 02/06/2026, às 11:24:02



**WAGNER RICARDO PEREIRA**
Vereador - 1º Vice-Presidente
Assinado em 02/06/2026, às 15:47:50



**DANIELLA GONÇALVES DE AMOÊDO CAMPOS**
Vereadora - 2º Vice-Presidente
Assinado em 24/06/2026, às 12:56:38

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1251/2026 - 02/06/2026 - 07:57 - YB9S-8D6M-JFD9-0C9M